

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

III Seminário de Avaliação

Roteiro preenchido – Acre



3 e 4 de maio de 2018



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



VISÃO GERAL DO PROGRAMA

NO ESTADO DO ACRE

VISÃO GERAL DO PROGRAMA

- **A realização das oficinas de planejamento e acompanhamento coordenadas pela ANA auxiliam no cumprimento de metas pelo estado? Alguma sugestão para aperfeiçoar este procedimento?**

Sim.

Consideramos de fundamental importância a continuidade deste acompanhamento e planejamento conjunto antes de cada ciclo, mesmo que através de videoconferências.

Manter no II ciclo os técnicos da ANA que já conhecem a realidade de nosso estado é fundamental.

- **E quanto aos procedimentos administrativos adotados para a certificação das metas (Informes Progestão, e-mails, reuniões)? São suficientes e adequados? Alguma sugestão?**

Sim.

Os informes são muito esclarecedores e as contínuas mensagens dos focais do Progestão nos ajudam a nos manter informados e a cumprir os prazos pré estabelecidos no processo.

VISÃO GERAL DO PROGRAMA

- **O quadro de pessoal no seu estado é adequado para fazer frente aos desafios colocados para a consecução das metas do Programa? Há previsão de alguma alteração nesta situação?**

Para o caso da Unidade de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico continua a necessidade de contratação de técnicos ou bolsista na área de meteorologia e hidrologia.

Sim, estamos trabalhando para lançar um edital para contratação de bolsistas.

O quadro de pessoal da DRHI/IMAC é reduzido (5 técnicos de nível superior e 2 de nível médio), frente a sua competência de licenciar, monitorar, outorgar e fiscalizar os usos de recursos hídricos, bem como realizar o cadastro de usuários de água no CNARH e implementar a política nacional de segurança de barragens no Estado.

No órgão gestor também existe a necessidade de ampliação do quadro de técnicos efetivos para atender a demanda do órgão, a rotatividade de técnicos não efetivos prejudica muito a continuidade dos projetos.

No momento não há previsão de realização de concurso pelo Estado, porém, trabalhar-se-á no sentido de tentar a realocação de técnicos de outras Divisões do IMAC para a DRHI.

Na Sema esta questão está sendo superada.

VISÃO GERAL DO PROGRAMA

- **E quanto à estrutura física para funcionamento da entidade estadual? É considerada adequada? Alguma previsão ou planejamento para sua melhoria?**

A SEMA órgão Gestor da política de Gestão de Recursos Hídricos do Acre está finalizando a reforma de seu prédio e adquirindo móveis e equipamentos que atenderão a necessidade de funcionamento do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos.

A Unidade de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico necessita de melhorias na estrutura física do prédio, de forma a dar maior segurança a guarda dos equipamentos e peças de reposição da Rede de monitoramento hidrometeorológico. Para melhoria conseguimos recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID e estamos em fase de elaboração da proposta de reforma.

No IMAC, a DRHI passou por reforma e ampliação, visando comportar maior número de técnicos, materiais e equipamentos. Pode-se considerar que a estrutura física encontra-se adequada.

VISÃO GERAL DO PROGRAMA

- **No seu estado, os recursos financeiros aportados pelo Programa impactam significativamente em relação ao orçamento para a gestão de recursos hídricos estadual?**

Sim. Na verdade os recursos aportados pelo Progestão representam a quase totalidade dos recursos hoje disponíveis para a gestão de recursos hídricos, pois no Estado não há repasses de recursos específicos para este fim, mas somente de um montante por Secretaria/Órgão gestor/executor para custeio das atividades administrativas da instituição e pagamento de pessoal.

- **Quais os desafios para a aplicação dos recursos do Progestão no estado?**

As aplicações dos recursos seguem o rito burocrático do Estado. Para tanto as instituições envolvidas no cumprimento das metas realizam o planejamento anual para uso do recurso e buscam vencer os desafios burocráticos convencionais do Estado.

VISÃO GERAL DO PROGRAMA

- **O envolvimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na aprovação das metas estaduais tem sido satisfatório? Há avanços necessários neste aspecto? Alguma sugestão?**

O Conselho tem cumprido seu papel no sentido de aprovar as metas estaduais de forma satisfatória. Porém o envolvimento dos conselheiros na aprovação das metas pode melhorar, desde que os mesmos se apropriem melhor do Programa, pois sempre enviamos os documentos do Progestão para conhecimento geral. Alguns leem e se aprofundam e outros ainda não dão a devida atenção, mas tudo é um processo.

- **Os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos se somam ao do Progestão e a outros para garantir a sustentabilidade financeira da gestão estadual de recursos hídricos?**

Considere-se de antemão que não existe um Fundo Estadual Específico para recursos hídricos e sim um Fundo de Meio Ambiente que tem como uma de suas finalidades a de incorporar recursos financeiros para implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, conforme art. 35 da Lei 1500/2003. Apesar de não existir ainda rubrica específica para RH, pode-se afirmar que o FEMAC custeia atividades de comando e controle como vistorias para outorga e licenciamento, segurança de barragens, fiscalização, difusão de outorga etc., recursos esses que se somam ao do Progestão .

VISÃO GERAL DO PROGRAMA

- **Apresentar opinião geral sobre o Progestão que considerar pertinente.**

Consideramos de extrema importância a continuidade do Progestão no Estado do Acre, pois o mesmo permitiu avanços significativos nas políticas de gestão de riscos de desastres naturais e na gestão de recursos hídricos de modo geral.

O Progestão ciclo 1 foi essencial para o fortalecimento da gestão dos recursos hídricos no Estado, possibilitando a qualificação da equipe técnica, através de cursos e treinamentos, e mais que isso, a implementação da outorga e fiscalização dos usos de RH. Também foi o start para a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens no Estado, a articulação com o setores de usuários, capacitação de diversos técnicos dos órgãos municipais, através de cursos de capacitação ofertados pela SEMA, com o apoio financeiro da ANA, via PROGESTÃO. Por outro lado, também fortaleceu o planejamento integrado e as ações entre Estado e municípios e melhorou a divulgação de informações sobre o tema para a sociedade de modo geral. Permitiu também, a compra de equipamentos essenciais para a realização das atividades de gestão.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Dentre as metas de cooperação federativa (CNARH; Água Subterrânea; Conjuntura; Transmissão dos Dados; Sala de Situação – produção de boletins e Segurança de Barragens) elencar, em **ordem decrescente** de intensidade, aquelas consideradas de **maior desafio** para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA	PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
<p>1 – Sala de Situação: funcionamento cotidiano e manutenção da Rede de Alerta em funcionamento 80% do tempo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir a elaboração dos produtos com qualidade e técnica sem profissionais específicos da área gera desgaste para a coordenação, pois a responsabilidade técnica é muito grande. ✓ A realidade geológica e geomorfológica das bacias hidrográficas do Acre e a localização remota de algumas PCDs dificultam o processo de manutenção corretiva das mesmas. 	<p>Atualmente a questão vem sendo parcialmente superada a partir das parcerias com instituições de pesquisas afins, como SIPAM, Cemaden, CPRM e Inpe/CPTEC, porém a contratação dos bolsistas no futuro é fundamental.</p> <p>A situação da rede de alerta está sendo resolvida gradativamente na medida em que a ANA estabeleceu sua Rede Nacional de Referência e contratou a CPRM para operação de algumas estações no Rio Acre e Purus, mas parte dos desafios se mantém no Oeste do Estado.</p>
<p>2 – Atuação para Segurança de Barragens</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Difusão dos dispositivos legais nas 6 UGRHs do Estado e realização de vistorias para cadastro de barragens frente a uma equipe técnica reduzida; ✓ Convencer o proprietário (educação ambiental), da importância dos mesmo implementar ações no sentido de garantir a segurança de suas barragens; ✓ Adequar as exigências dos dispositivo legais ao perfil econômico da maioria dos proprietários de barragens no Estado; ✓ Escassez de técnicos habilitados para a realização de 	<p>Considerando a equipe formada por 5 técnicos, a DRHI tem procurado trabalhar com planejamento onde são definidas datas específicas para campanhas de cadastro, fiscalização e difusão.</p> <p>Também são promovidas palestras sobre segurança de barragens em eventos promovidos pela SEMA, IMAC e outras instituições.</p>

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Dentre as metas de cooperação federativa (CNARH; Água Subterrânea; Conjuntura; Transmissão dos Dados; Sala de Situação – produção de boletins e Segurança de Barragens) elencar, em **ordem decrescente** de intensidade, aquelas consideradas de **maior desafio** para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA	PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
3 – Água Subterrânea	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falta de dados dos poços, principalmente os mais antigos que foram perfurados por amadores e que estão em processo de regularização; ✓ Obtenção de dados de qualidade da água para disponibilização de poços antigos; ✓ Regularização de poços existentes. 	<p>São disponibilizados o máximo de dados possíveis referentes às características técnicas do poço.</p> <p>Encaminhamento de ofício com a lista de parâmetros de qualidade a serem apresentados no processo de regularização do poço.</p> <p>Encaminhamento de ofício aos empreendedores de poços não regularizados com estipulação de prazo para que os mesmo solicitem a outorga.</p>
4 – CNARH	Melhorar apenas o acesso ao sistema.	Conversação com a equipe de TI responsável pela rede do governo do Estado.
5 – Conjuntura	Não temos grandes dificuldades para o cumprimento desta meta, pois as informações requisitadas são de fácil acesso ou já fazem parte dos bancos de dados dos órgãos dos sistema estadual de recursos hídricos sempre disponibilizam sem grandes burocracias.	

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

- Os critérios para certificação das metas de cooperação federativa estabelecidos no Contrato e realçados nos Informes são considerados objetivos e adequados?

Sim.

- **Justifique.**

Os critérios estabelecidos são claros e de fácil compreensão nos ajudando a cumprir as metas estabelecidas de forma objetiva.

- O cumprimento das metas de cooperação federativa contribuiu para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado? Por quê?

Sim, especialmente no que diz respeito ao monitoramento hidrometeorológico, cadastro de usuários, classificação e fiscalização de barragens.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

- **Quais foram os principais avanços no alcance destas metas no estado? Exemplifique.**

Conforme indicado anteriormente a gestão de risco no estado teve um avanço muito significativo, a partir do momento em que a Unidade de Situação, a partir da utilização dos dados fornecidos pela Rede de Alerta permite a elaboração de informação que subsidiam a tomada de decisão e a resposta rápida das Defesas Civas, evitando desastres e mantendo a sociedade informada sobre os eventos extremos que assolam a Região.

Outro avanço de grande importância foi a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens no Estado. O IMAC hoje conta com um cadastro estruturado com dados importantes de barragens. Também avançou no sentido de classificar as barragens cadastradas quanto ao CRI e DPA. E por fim, regulamentou os artigos 8º, 9º, 10, 11, 12 e 19 da Lei 12.334/2010 através da Portaria nº 07 de 11/12/2017 que estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança de Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência. Os empreendedores de barragens com DPA médio ou alto, foram informados, através de ofício, de suas obrigações quanto à segurança de suas barragens, dispostas na portaria antes mencionada.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

- **Qual a importância de compartilhar informações de recursos hídricos estaduais com a ANA para o fortalecimento do SINGREH?**

No que concerne à disponibilização de dados de usuários de água, pode-se inferir que é de fundamental importância tanto para a ANA quanto para o IMAC conhecer o perfil dos usuários bem como as vazões outorgadas/dispensadas numa determinada bacia hidrográfica o que é uma ferramenta importante no processo de análise dos pedidos de outorga se considerarmos que rios de domínio do Estado são contribuintes de rios de domínio da União, cujos usos são outorgados pela ANA. Se não houver o compartilhamento de dados de usos outorgados pelo Estado, a ANA poderá outorgar uma vazão inexistente nos cursos d'água de sua jurisdição.



METAS ESTADUAIS

METAS ESTADUAIS

Dentre os blocos das metas estaduais (Legais, institucionais e de articulação social; Planejamento; Informação e suporte e Operacionais) elencar, em **ordem decrescente** de intensidade, aquelas consideradas de **maior desafio** para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

METAS ESTADUAIS	PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
1 – Legais, institucionais e de articulação social	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Arcabouço Legal: a lei de recursos hídricos atual não propicia um melhor arranjo do sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. ✓ CERH: os temas afetos aos recursos hídricos são tratados no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, situação esta que não proporciona uma maior qualificação e empoderamento dos conselheiros para a análise de assuntos inerentes à gestão de RH, além do que não existe atuação dos mesmos no sentido de propor medidas/ações no sentido de aprimorar a gestão das águas. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Revisar a Lei 1500/2003 que institui a Política de Recursos Hídricos do Estado do Acre. ✓ Criar o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
2 – Informação e suporte	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Base cartográfica. ✓ Monitoramento hidrometeorológico. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A base cartográfica está em fase de classificação (ottocodificação). ✓ Fizemos uma readequação da Rede de Eventos Críticos.
3 – Planejamento	<p>O Balanço Hídrico existente na base de dados do Estado é de 2018, não representando a relação entre a disponibilidade e a demanda atual do Estado.</p>	<p>Atualizar o balanço hídrico.</p>
4 – Operacionais	<p>Gestão e Controle de Eventos Críticos.</p>	<p>Estamos trabalhando com as instituições que tem expertise na área, como SIPAM, CPTEC/INPE, Cemaden e CPRM.</p>

METAS ESTADUAIS

- **Os membros do CERH são suficientemente esclarecidos sobre os procedimentos do Programa, incluindo seu papel na certificação das metas estaduais?**

Com relação ao seu papel na certificação das metas sim. Porém os conselheiros precisam se apropriar melhor das informações geradas e da importância do Programa para a melhoria da implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

- **Quais procedimentos o estado vem adotando para que o CERH tenha acesso a informações gerais sobre o Programa?**

A Sema regularmente envia informações sobre o Progestão, bem como os informes e notas técnicas inerentes ao programa, além de anualmente realizarmos palestras sobre o programa e as atividades que são realizadas no âmbito do Progestão, principalmente as que são realizadas pelos executores do programa para o cumprimento das metas estabelecidas para o Estado.

- **Estes procedimentos vêm se mostrando adequados? Justifique.**

Acreditamos que avançamos, mas precisamos melhorar na dinâmica de repasses dessas informações de forma que elas possibilitem um maior envolvimento dos conselheiros, principalmente através da capacitação.

METAS ESTADUAIS

- **O cumprimento das metas estaduais contribuiu para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado? Por quê?**

De forma geral sim, pois o Estado anualmente tem buscado galgar níveis maiores em se tratando das variáveis, melhorando a cada processo de certificação a gestão dos recursos hídricos.

- **Quais foram os principais avanços no alcance destas metas no estado? Exemplifique.**

Pode-se citar a implementação da outorga e a fiscalização dos usos de recursos hídricos; a adoção do CNARH40 para fins de cadastro de usuários; a elaboração de normativos (aspectos legais); além da gestão de risco de desastres naturais (secas severas e inundações).



CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA

CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA

- **Seu estado tem alguma proposta ou sugestão para a melhoria do Progestão?**

O alcance político do Progestão deve ser ampliado através da realização de palestras para os gestores estaduais (Governadores, secretários, presidentes e diretores) das instituições relacionadas aos recursos hídricos, em seus respectivos estados, objetivando o empoderamento desses atores em relação ao programa.

CONTRIBUIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL

CONTRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS

- **Houve contribuição do Progestão para o fortalecimento do Conselho Estadual? De que forma?**

Parcialmente. Apresentando anualmente os planos e os relatórios de atividades para aprovação do Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT. Faltou pautar e discutir por mais vezes o Progestão na Câmara Técnica de Recursos Hídricos (CTRH) do CEMACT, como mecanismo de acompanhamento e possível monitoramento pelos diferentes setores que a compõem, e também divulgar mais o Progestão, especificamente junto aos coletivos das organizações participantes da CTRH do CEMACT. Compreende-se que tais dinâmicas favoreceriam a que os representantes dos diferentes setores com a assento no CEMACT e na CTRH, pressionassem a Secretaria de Meio Ambiente do Acre, a tomar decisão política de reestruturar o CEMACT, objetivando incluir a denominação recursos hídricos ou criar um conselho específico. Algo que foi assumido recentemente, em 2018, pelo Secretário Estadual de Meio Ambiente do Acre.

- **Na opinião do Conselho Estadual, o Progestão contribuiu para o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos? De que forma?**

Sim. Implantando mecanismos básicos, fundamentais para o funcionamento do Sistema. Possibilitando:

- ✓ Implantar a Unidade de Situação de Eventos Hidrometeorológicos em 2013;
- ✓ Expandir e modernizar a Rede de Monitoramento Hidrometeorológico do Estado instalando e mantendo 33 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) nas principais bacias hidrográficas;

CONTRIBUIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL

- ✓ Estabelecer a Rede de Monitoramento da Qualidade da Água, com 17 pontos de coleta, articulando com vários órgãos estaduais e federais;
- ✓ Ao Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC implementar a outorga de uso de recursos hídricos em 2015, via Portaria Normativa nº 02 de 19 de março de 2015;
- ✓ Ao IMAC atuar na Segurança de Barragens, licenciando, monitorando e fiscalizando, as atividades que utilizam a água como recurso e que apresentam potencial de causar degradação ambiental significativa, através da Portaria Normativa nº 07 de 11 de dezembro de 2017;
- ✓ Realizar em 2017 oficinas de planejamento em 18 cidades, objetivando o levantamento dos principais problemas relacionados aos recursos hídricos e a elaboração de uma matriz de ações a serem executadas no ano de 2018;
- ✓ A realização de capacitação, formação, educação e sensibilização junto à sociedade sobre o uso responsável das águas - Seminário Saberes e Práticas sobre Mudanças Climáticas, Recursos Hídricos e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente, com envolvimento de mais de 2.100 atores sociais.